



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1291 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1987

Altera as redações dos Anexos II e IV da Lei Municipal nº 1261/86 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Pompéia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passam a vigorar com as redações dos Anexos II e IV da presente lei, os Anexos II e IV da Lei Municipal nº 1261/86, a partir de 1º de fevereiro de 1987.

Artigo 2º - Os Anexos I e III da Lei Municipal nº 1261/86, ficam fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 3º - Fica criado no Anexo II da presente lei o cargo de Pintor Letrista - Ref. 07, e distribuídos em níveis o emprego de Motorista I - Ref. 13, Motorista II - Ref. 14 e Motorista III - Ref. 15.

Artigo 4º - Passa para a Ref. 09 o Cargo de Pedreiro e Ref. 07 o Cargo de Assistente Social, de que trata o Anexo II, da Lei nº 1261/86.

Artigo 5º - O aumento de que trata esta lei é extensivo ao pessoal inativo e pensionistas da Prefeitura Municipal de Pompéia, na mesma proporção da majoração concedida ao pessoal ativo.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 1987

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

ANEXO I
PARTE FIXA
EMPREGOS EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.
01	Chefe de Gabinete	01
01	Assessor Jurídico	03
01	Assessor de Planejamento	01
01	Diretor de Administração	01
01	Diretor de Finanças	01
01	Diretor de Obras	03
01	Diretor de Serviços Municipais	01
01	Diretor de Educação, Esportes Cultura e Turismo	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 1987


JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

ANEXO II PARTE FIXA EMPREGOS PERMANENTES

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.
10	Auxiliar de Escritório	15 -
10	Escriturário	10
01	Almoxarife	12
02	Contador	03
01	Tesoureiro	03
01	Lançador	02
11	Chefe de Seção	05
13	Chefe de Setor	07
01	Mecânico Chefe	06
04	Mecânico	12
02	Telefonista	17
10	Motorista I	13
10	Motorista II	14
10	Motorista III	15
15	Operador de Máquina	13
01	Operador de Piscina	13
03	Fiscal de Rendas	14
03	Fiscal de Obras	14
03	Fiscal de Postura	14
01	Engenheiro	07
01	Desenhista	13
10	Pedreiro	09
10	Carpinteiro	15
02	Eletricista	16
01	Mestre de Obras	09
02	Jardineiro I	15
03	Jardineiro II	16
05	Técnico Esportivo	13
01	Assistente Social	07



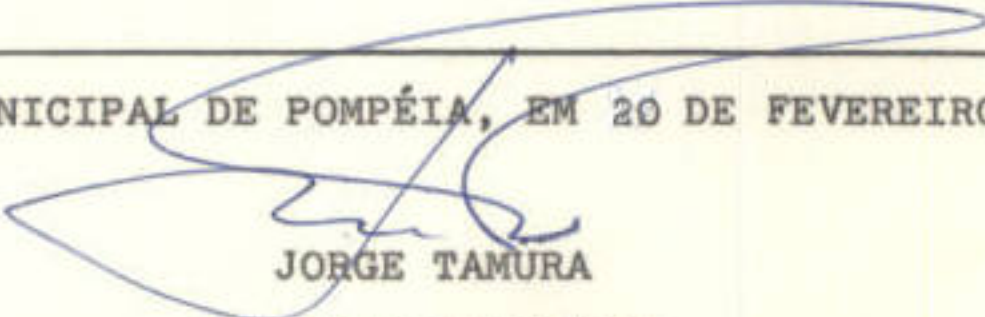
Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

ANEXO II
PARTE FIXA
EMPREGOS PERMANENTES

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.
03	Professor de Artes	13
01	Bibliotecário	12
01	Zelador do Paço Municipal	13
02	Pintor	14
01	Pintor Letrista	07
10	Vigia	17
15	Atendente	17
04	Zelador I	16
06	Zelador II	17
20	Servente	17
03	Merendeira I	15
11	Merendeira II	16
06	Merendeira III	17
130	Trabalhador Braçal	17
02	Copeira	16
01	Dentista	13
02	Médico	01
06	Atendente de Enfermagem	13
10	Guarda Noturno	16
05	Cobrador de Ônibus	17

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 1987


JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

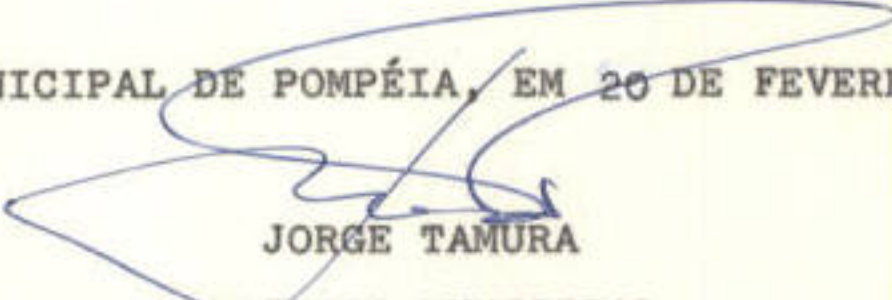
ANEXO III

PARTE SUPLEMENTAR

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.
01	Escriturário Nível III	02
01	Escriturário Nível III	05

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 1987


JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

ANEXO IV

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

REFERÊNCIA	VALOR - CZ\$
01	9.236,00
02	7.374,00
03	6.507,00
04	5.856,00
05	5.206,00
06	4.771,00
07	4.337,00
08	3.903,00
09	3.469,00
10	3.167,00
11	3.036,00
12	2.863,00
13	2.461,00
14	2.216,00
15	2.030,00
16	1.794,00
17	1.638,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 1987


JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL